



ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAMARÃO

Ao
Ministério da Pesca e Aquicultura.

At.: *Ministro Marcelo Crivella*

CC: *Átila Maia Rocha* (Secretário Executivo).
Américo Ribeiro Tunes (Secretário de Monit. e Controle da Pesca e Aquicultura).
Maria Fernanda Nince Ferreira (Secret. de Planej. e Ordenamento da Aquicultura).
Dep. Flávio Bezerra (Secretário de Planejamento e Ordenamento da Pesca).
Eloy de Souza Araújo (Sec. de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura).

Nesta,

CONTESTAÇÃO DA ANCC (ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE CAMARÃO) À ANÁLISE DE RISCO DE IMPORTAÇÃO EDITADA PELO CGSPA/DEMOC/SEMOC/MPA - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, EM ATENDIMENTO A COMMODITY “CAMARÕES CONGELADOS DA ESPÉCIE *PLEOTICUS MUELLERI* ORIGINÁRIOS DA PESCA EXTRATIVA DA ARGENTINA DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO”, A QUAL SE ENCONTRA COM O STATUS DE “FINALIZADA” PELO RESPECTIVO ÓRGÃO EMISSOR, EM QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO REPRESENTATIVA DE CLASSE SOLICITA SUA DEFINITIVA E INCONTESTÁVEL REVOGAÇÃO.

Orígenes Monte Neto¹ - Presidente da ANCC.
Luiz Audatz² – Diretor Técnico da ANCC.
Marcelo Lima Santos³ – Biólogo e Consultor Técnico da ANCC/ABCC.

COMENTÁRIO INTRODUTIVO

A elaboração deste documento surgiu pela grande preocupação que os produtores Norte-Riograndense de camarão têm manifestado a respeito da recente Análise de Risco de Importação – ARI, datada de 27 de dezembro de 2012, que se encontra com status de “FINALIZADA” em relação à Commodity “Camarões congelados da espécie *Pleoticus muelleri*, originários da pesca extrativa da Argentina destinada ao consumo humano”, e cuja eminente aprovação parece estar sujeita apenas ao cumprimento de alguns requisitos zoonosológicos das instalações das indústrias de processamento da Argentina, como se pode observar no resumo do processo de análises de riscos de importação que está disponibilizado no site do MPA (www.mpa.gov.br).

Tendo em vista os iminentes perigos zoonosológicos e ambientais que poderão advir da autorização da importação do camarão da espécie *Pleoticus muelleri* da Argentina, ou de qualquer outra espécie de crustáceos cultivados ou silvestres, que poderão colocar em situação de risco sanitário a carcinicultura brasileira, bem como as populações selvagens de lagostas, caranguejos, siris e outros crustáceos de relevante importância econômica e ecológica para o meio rural e para a culinária brasileira, a Associação Norte-Riograndense de Criadores de Camarão – ANCC, por este meio, vem manifestar sua imensa preocupação com essa iniciativa do MPA, tendo presente a defesa sanitária de nossa indústria do camarão cultivado e do nosso meio ambiente.

ANCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Sala 01 - Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil

Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: anccrn@gmail.com

RISCOS EPIDEMIOLÓGICOS

No endereço eletrônico da Associação Brasileira de Criadores de Camarão – ABCC (www.abccam.com.br) encontra-se disponível para consulta pública, inúmeros trabalhos científicos que demonstram em seu escopo os consideráveis riscos epidemiológicos que a importação de crustáceos contaminados com patógenos infecciosos de importância econômica pode trazer para o equilíbrio ambiental e para a aquicultura do país importador. Esses problemas têm sido amplamente discutidos como parte integrante do termo “sustentabilidade”, cujo conceito passou a ter notável relevância internacional a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como “ECO-92” que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro e mais recentemente na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20. Este último foi realizado entre os dias 13 e 22 de junho de 2012, cujo objetivo principal foi a retomada da discussão sobre a renovação do compromisso político com o Desenvolvimento Sustentável.

Em defesa de nosso ecossistema e da sustentabilidade da carcinicultura brasileira, que tem relevante importância na economia e na inclusão social no meio rural nordestino, com especial atenção ao Estado do Rio Grande do Norte, que busca manter a inclusão social no campo com o desenvolvimento da carcinicultura, agora ainda mais necessária devido aos problemas advindos dos recorrentes períodos de seca, a ANCC entende ser seu dever se posicionar firmemente contra a importação do camarão *Pleoticus muelleri* da Argentina, considerando que trabalhos científicos apresentados por pesquisadores daquele país comprovam a presença de patógenos específicos de importância econômica nas populações selvagens de camarões. Neste panorama, pode-se citar o caso da presença de uma determinada cepa do Vírus da Mancha Branca (WSSV) com prevalência de até 10% da população selvagem de camarões da Baía Blanca/Argentina, e do protozoário entérico *Aggregata* sp., os quais poderão colocar em alto risco o nosso ambiente e a indústria do camarão cultivado. As cepas específicas desse agente patogênico (WSSV) possuem significância relevante ao ponto de estarem presentes na lista de patógenos listados pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal)¹, sendo essa enfermidade apontada como uma das mais agressivas mundialmente. Obviamente que a presença desse vírus com prevalência de até 10%, já seria razão suficiente para que a importação do camarão argentino, por si só, não fosse autorizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura.

¹ A necessidade global de lutar contra a disseminação das enfermidades animais levou a criação do Gabinete Internacional de Epizootias – OIE com sede em Paris, por meio de um acordo internacional assinado em 25 de janeiro de 1924. Em maio de 2003, o escritório passou a se chamar Organização Mundial de Saúde Animal, mas manteve a histórica sigla OIE. A entidade é reconhecida como uma *Organização de Referência* pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e, em 2011, contemplava um total de 178 países membros, mantendo na atualidade, relações permanentes com 45 outras organizações internacionais e regionais, possuindo também escritórios regionais e sub-regionais em todos os continentes.

A Organização Mundial de Saúde Animal – OIE mantém sempre atualizada uma lista com as enfermidades que os países devem obrigatoriamente notificar no caso de ocorrência em seus territórios. Essas enfermidades são de grande importância econômica e/ou são zoonoses de alto risco. No caso da Carcinicultura, a lista apresentada pela OIE é apresentada na tabela 01.

Tabela 01: Enfermidades do camarão cultivado em diversos continentes – Notificadas pela OIE.

País de origem	Etiologia/genótipos presentes nos países listados OIE/2010	Etiologia / genótipos presentes nos países de origem com potencial para listagem ou re-listagem pela OIE.	Alto risco de introdução no Brasil por importação de crustáceos em qualquer forma de apresentação comercial, pós-larvas e reprodutores de camarão.
China	YHV, MRNV, WSSV, TSV-3	HPV, ASDD, LSNV (MSGS), LOVV(MSGV)	YHV, MRNV, TSV-3, HPV, ASDD, LSNV, LOVV.
Tailândia	YHV/GAV, WSSV, TSV-3, IHHNV-1	HPV, LSNV (MSGS), ASDD, MBV, HPV-2, MOV	YHV/GAV, TSV-3, HPV, LSNV (MSGS), ASDD, MBV, HPV-2, MOV
Indonésia	WSSV, IMNV, TSV-3	LSNV (MSGV), ASDD, HPV-2	TSV-3, LSNV (MSGV), ASDD, HPV-2
Vietnã	MRNV, IMNV	LSNV (MSGS)	MRNV, LSNV (MSGS), ASDD.
Equador	PVNV, WSSV, TSV-1, IHHNV-1	IRIDO, REO-III-V, ESTS	PVNV, TSV-1, IRIDO, REO-III-V, ESTS
México	YHV/GAV, WSSV, IHHNV-1, TSV-2		YHV,
Índia	MRNV, WSSV	LSNV (MSGS), MBV, IHGS	MRNV, LSNV (MSGS), MBV, IHGS
Bangladesh	WSSV	LSNV (MSGS)	LSNV (MSGS), WSSV
Filipinas	WSSV, IHHNV-1, HPV	LSNV (MSGS), MBV	WSSV, HPV, LSNV (MSGS), MBV
Nicarágua	TSV-5	PVNV, HPV-3	PVNV, HPV-3, TSV-5
Belize	TSV-5, IHHNV-1	PVNV	TSV-1
Panamá	WSSV, TSV-1		TSV-1
Colômbia	TSV-1, WSSV	ESPIROPLASMA	TSV-1, ESPIROPLASMA
Honduras	TSV-1		TSV-1
Venezuela	TSV-1		TSV-1
Siri Lanka	WSSV	HPV	HPV
Austrália	WSSV, IHHNV-4	MOV, HPV-1, PHRV, LPV	IHHNV-4, MOV, HPV-1, PHRV, LPV
Outros: Madagascar, Taiwan, Venezuela	WSSV, TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, NHP-B	MBV, BMN, HPV-1, HPV-3, MOV	TSV-1, TSV-2, TSV-3, TSV-4, IHHNV-4, IHHNV-2, IHHNV-3, NHP-B, BMN, HPV-1, HPV-3, MOV.

Legenda:

YHV – Yellow Head Virus (6 genótipo).....GAV – Gill Associate Virus
 EstV – Estreptococcus Sistêmica.....WSSV – White Spot Síndrome Virus (4 genótipos)
 REO – Reoviridae Reolike Virus.....Mov – Mourilyan Virus
 LOVV – Lynphoid Organ Voculation Virus.....MBV – Monodon Baculovirus
 LPV – Lynphoidal Parvolike Virus.....BMNV – Baculoviral Midgut Gland Necrosis Virus
 SMSV – Spawner Mortality Syndrome Virus.....NHP – Necrotizante Hepatopancreatitis
 LSNV (MSGS) – Laen - Singh Virus.....LOV – Lynphoid Organs Virus
 ASDD – Abdominal Segment Deformity Virus.....TSV – Taura Síndrome Virus (5 genótipos)
 HPV – Hepatopancreatitis Parvovirus (> 4 genótipos)
 IHHNV – Infection Hypodermal and Hematopoietic Necrosis Virus (4 genótipos).

Fonte: ANDRADE, Thales Passos – Revista da ABCC / junho de 2011.

ANCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Sala 01 - Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil

Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: anccrn@gmail.com

COMO PODERÁ OCORRER A DISSEMINAÇÃO DE ENFERMIDADES VIA IMPORTAÇÃO DE CAMARÃO CONGELADO POSITIVOS PARA PATÓGENOS INFECCIOSOS DE IMPORTANCIA ECONÔMICA DA ARGENTINA?

Alguns patógenos infecciosos dos tipos extra e intracelulares do camarão possuem impressionante capacidade de permanecerem em estado de latência nos tecidos de camarões congelados, onde se mantém intactos durante todo o período de estocagem. Aqui cabe citar o *Vírus da Mancha Branca* (WSSV), o *Vírus da Infecção Hipodermal e Necrose Hematopoiética* (IHHNV), o *Vírus da Síndrome de Taura* (TSV), o *Vírus da Cabeça Amarela* (YHV), entre outros patógenos de importância econômica, incluindo-se esporos de fungos, bactérias e de protozoários.

A disseminação desses patógenos via importação de camarões contaminados se verifica no momento em que o produto é descongelado para reprocessamento ou para a preparação culinária nas residências. Os resíduos líquidos (água do descongelamento e lavagem) e sólidos (cabeça, cascas e vísceras) contaminados, oriundos do reprocessamento, apresentam-se como real possibilidade de disseminação das enfermidades infecciosas ao meio ambiente e deste para as unidades produtivas da aquicultura. Aqui se destaca que as mais variadas cepas do *Vírus da Mancha Branca* (WSSV) permanecem viáveis em resíduos líquidos por períodos que podem superar até 72 horas, e que certas cepas de vírus possuem a capacidade de permanecerem viáveis por períodos que podem extrapolar os 60 dias, destacando aqui o *Vírus da Mionecrose Infecciosa* (IMNV), entre outros – LIGHTNER, Donald V. - 2005. Os detalhes técnicos sobre as variadas formas de transmissão horizontal de enfermidades infecciosas virais por meio da importação de camarão contaminado, cru ou congelado, estão amplamente divulgado em trabalhos técnicos disponibilizados, entre outros, no site www.abccam.br, assim como em sites de entidades de pesquisas internacionais, onde citamos como exemplo o da própria OIE (Organização Mundial de Saúde Animal), que faz parte da Organização das Nações Unidas.

O Laboratório Internacional de Referência da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) para as enfermidades do camarão cultivado, admite que os prejuízos causados pelas enfermidades virais já alcançaram a casa dos bilhões de dólares. Para enfatizar os perigos que uma única linhagem de vírus, o WSSV, pode causar na economia, LIGHTNER, Donald V./2004 e LO/2006 reportam em seus trabalhos técnicos que os prejuízos causados pelo WSSV foram da ordem de 10 bilhões de dólares na Ásia até aquele ano. Na atualidade, admite-se que as perdas mundiais provocadas pelos vírus WSSV, IHHNV, YHV, IMNV e TSV já causaram o assombroso montante de 13 bilhões de dólares na Ásia e 3 bilhões de dólares nas Américas.

Tendo em vista o exposto, o risco da disseminação horizontal de enfermidades infecciosas via importação do camarão fresco ou congelado, neste caso específico da Argentina, é fato relevante e deve ser tratado com o merecido reconhecimento dos prejuízos que poderão advir da sua concretização.

MARCO LEGAL

Segundo recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal, um país membro pode e deve reservar-se no direito de negar a permissão da importação quando existirem dúvidas em relação à sanidade do produto analisado em seu grau de risco de contaminação, tendo como base de defesa o Princípio da Precaução. Aqui se pode citar a Instrução Normativa - IN nº 39 de 04 de novembro de 1999 do MAPA, que proibia a entrada em território nacional de todas as espécies de crustáceos, quer de água doce ou salgada, em qualquer etapa de seu ciclo biológico, inclusive seus subprodutos frescos e congelados, assim como cozidos, quando inteiros com suas carapaças ou parte delas, de qualquer procedência, e que esteve vigente no Brasil até 28 de dezembro de 2012. Pode-se também citar a Instrução Normativa - IN 14/2010 do próprio MPA, que entrou em vigor a partir de 09 de dezembro de 2010 e que ratifica a anterior, em vista de sua crucial importância para a aquicultura brasileira e cujo texto comenta, no seu Parágrafo Único do Art. 08 que: “*Em caso de emergência sanitária em algum país exportador o MPA poderá solicitar ao MAPA a suspensão das importações de pescados e derivados de animais aquáticos, seus materiais de multiplicação, células, órgãos e tecidos, até a posterior definição de medidas*

ANCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Sala 01 - Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil

Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: anccm@gmail.com

mitigatórias”. Comenta também em seu Art. 11 que a Análise de Risco de Importação - ARI, independentemente do seu tipo, deve cumprir as seguintes etapas, a saber:

II – Estimativas dos riscos, por meio da avaliação da difusão e da exposição associada aos perigos identificados, bem como a magnitude de suas consequências, sendo responsabilidade da CGSAP/DEMOC/SEMOC/MPA solicitar:

- a) Informações adicionais às autoridades sanitárias do país de origem;
- b) Colaboração de especialistas nacionais e internacionais, ou;
- c) Consulta pública.

NOSSO POSICIONAMENTO

Tendo em vista o exposto, fica claro que a ARI, de 27 de dezembro de 2012, editada pelo CGSPA/DEMOC/SEMOC/MPA para a Commodity “Camarões congelados da espécie *Pleoticus muelleri* originários da pesca extrativa da Argentina destinada ao consumo humano”, não considerou essas normativas de grande importância, uma vez que a presença de enfermidades virais de relevância zootécnica encontra-se disseminada em até 10% da população selvagem de camarões no estuário da Baía Blanca da Argentina, entre eles o *Pleoticus muelleri*, alvo das transações comerciais pleiteadas para exportação ao Brasil.

Por outro lado, também achamos sem entendimento a desconsideração ante a detecção do parasita entérico do Gênero *Aggregata sp.* pela referida ARI. Este gênero de parasitos entéricos possui 20 espécies catalogadas (Guerra & Pascual, 2005) que podem apresentar variado grau de comportamento biológico no que se refere ao seu ciclo de vida. Uma vez que a espécie do Gênero *Aggregata* não foi reportada no documento, mas apenas o Gênero, seria prudente não divulgar seu ciclo biológico da forma como foi apresentado. Importante seria considerar, uma vez que o camarão *Pleoticus muelleri* é reportado como sendo hospedeiro deste parasito *Apicomplexa* no Golfo de São Jorge, que é a região mais importante para a captura desta espécie na Argentina (*Sardella & Martorelli*), um fator de risco para o camarão *Litopenaeus vannamei* cultivado no nordeste brasileiro. Aqui julgamos ser possível que esse parasito entérico possa se utilizar de outros hospedeiros intermediários (moluscos), presentes em ambiente de cultivo, para completar seu ciclo biológico e prejudicar sobremaneira a produção, o que comumente ocorre com outro tipo de parasito similar do Gênero *Nematopsis* (gregarinas) presente na carcinicultura nordestina.

Estas são as razões básicas, cientificamente fundamentadas, por meio das quais a Associação Norte-Riograndense de Criadores de Camarão – ANCC, se posiciona definitivamente contra a importação do camarão *Pleoticus muelleri* da Argentina, ou seja, considera iminente o perigo da disseminação de enfermidades específicas de importância econômica em nosso ambiente natural e na indústria do camarão cultivado do Brasil.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção ao tempo que apresentamos nossos votos de consideração e estima.

Atentamente.

Natal, 04 de fevereiro de 2013.

.....
Orígenes Monte Neto
Presidente ANCC

.....
Luiz Carlos Audatz
Diretor Técnico ANCC

.....
Marcelo Lima Santos
Biólogo Marinho
Consultor Técnico ANCC

ANCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Sala 01 - Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil

Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: anccrn@gmail.com